



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 060/2025

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2023;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 25 de Fevereiro de 2025, a Sra. Maria Júlia de Oliveira Pascoal, portadora da Cédula de Identidade 12.392.607-2 e inscrita no CPF 079.523.469-46, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, carga horária de 30 h/semanais, candidato aprovado no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, realizado através do Edital 01/2023, homologado em 30/11/2023.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

DECRETO 061/2025

EMENTA: Altera Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Alterar de FG 02 para FG 01 a Função Gratificada da servidora Thaís Pravato Borges portadora do RG nº 10.161.403-4 e inscrita no CPF/MF 075.458.529-82 ocupante da Função Gratificada de chefe da Divisão de Cadastro Único.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 062/2025

EMENTA: Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em 26/21/2025, a Sra. Débora Flauzino Ribeiro portadora do RG 14.685.123-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 125.178.029-63 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Enfermagem – Departamento Municipal de Saúde - Simbologia CC 12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA 026/2025

EMENTA: Dispõe sobre a cessão parcial de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de Servidores do Município de Arapuã Pr. e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 851/2024 que ratifica a Terceira Alteração do Protocolo de Intenções que regulariza a Constituição e Regulamentação do Consórcio Público intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, ao qual esta municipalidade faz parte;

Considerando a Lei Municipal nº 848/2023 que reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Arapuã

Considerando a inexistência de prejuízo da cessão parcial de Servidor para as atividades e programas desenvolvidos perante o Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Considerando os benefícios da presente cessão parcial de servidor no tocante a integração do Município em sistema de inspeção regional conduzido pelo Consórcio Intermunicipal.

RESOLVE:

Art.1º - Ceder parcialmente por um período de 6 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal Sra. Flávia Bárbara Ribeiro portadora do RG 10.771.347-6 e inscrita no CPF/MF nº 097.674.269-14, ocupante do cargo de Médico Veterinário do Município de Arapuã, ao Consórcio Público intermunicipal de Atenção à Sanidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CIDCENTRO, para prestação de serviços pelo período de 4 horas semanais a partir do dia 03 de Fevereiro de 2025, com ônus ao órgão cedente.

§ único – Quando a atividade semanal da servidora perante o consórcio não requisitar a carga horária objeto da cessão de modo integral ou parcial, a servidora cumprirá sua carga horária perante o Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio ambiente.

Art. 2º A cessão terminará em 03 de Agosto de 2025 e poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias ao consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência

Publique-se

Cumpra-se e registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 043/2025

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Carlos Roberto Quintino Dutra	MAT. 8331	21/02/2024 A 20/02/2025	20/12/2025 a 08/01/2026
Angela Cavalheiro de Araújo	MAT. 5011	01/02/2024 A 18/01/2025	20/12/2024 a 18/01/2025
Ronaldo Pinheiro	MAT. 7721	02/05//2022 A 04/03/2025	03/02/2025 a 04/01/2025
Claudemir Aparecido dos Santos	MAT. 5141	01/02/2024 A 31/01/2025	03/03/2025 a 12/03/2025 01/04/2025 a 10/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência

Cumpra-se

Publique-se e registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 044/2025

EMENTA: Altera Função Gratificada de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterado a partir de 26/02/2025, a Função Gratificada dos servidores abaixo relacionados:

Crislaine de Oliveira Neves Santos de FG 10 para FG 04
Janaina Silva Santos de FG 06 para FG 01
Andreia Rodrigues da Silva Szafranski de FG 10 para FG 04
Renata Cristina Dias de FG 07 para FG 03
Keliane Gleice Azevedo Xavier de FG 09 para FG 04
Daiane Cristina Kobayashi da Silva de FG 10 para FG 04
Cione Wesller dos Santos Silva de FG 08 para 02
Claudomiro Mendes de Oliveira de FG 07 para FG 03

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência:

Cumpra-se

Publique-se e Registre:

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ